



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5439 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 15/05/12
Ass. Lota de Resposta

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para a implantação de um Terminal de ônibus para atender a demanda da População do Condomínio Sol Nascente em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a implantação de um Terminal de Rodoviário no Condomínio Sol Nascente em Ceilândia- RA IX.

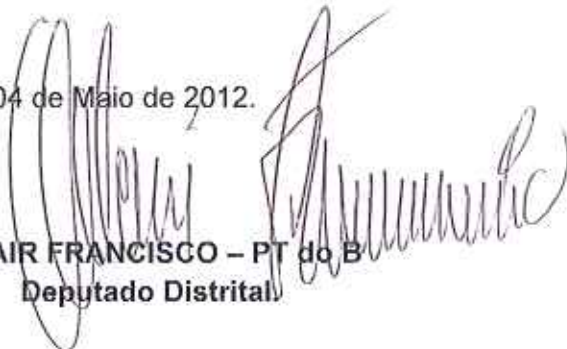
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a implantação de um Terminal Rodoviário. Já que nos horários de maior pico, torna-se um caos o transporte para essa população. O difícil acesso e deslocamento para todos.

Embora o Condomínio seja um setor de bastante movimento a quantidade de ônibus são insuficientes, ficando a população totalmente prejudicada e desamparada nesse sentido. Esse terminal traria a essa população mais segurança e conforto.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 04 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND 5439/2012
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
IND. nº 5439/2012
Folha Nº 02 RITA